



CONGRESSO NACIONAL

EMENDA Nº
(ao PLP 125/2022)

Substitua-se no Projeto a expressão “Código de Defesa do Contribuinte” por “Código de Direitos e Deveres do Contribuinte”.

JUSTIFICAÇÃO

O título reforça o estereótipo da “sanha arrecadatória” do Estado e de uma posição presumidamente vulnerável e hipossuficiente do contribuinte, que não reflete a realidade. O título remete a relações jurídicas desreguladas, que passariam a estar positivadas com o novo diploma legal, que também não reflete a realidade.

Sala das sessões, 19 de junho de 2024.

Senador Sérgio Petecão
(PSD - AC)

